



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

CEP 39740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

À Comissão de:  
Finanças, Orçamento e  
Tomada de Contas  
Sala das Sessões 01/06/98  
*Ilheus*  
PRESIDENTE

PRESIDENTE  
Sala das Sessões  
Finanças, Orçamento e  
Tomada de Contas  
A Comissão de:

PROJETO DE LEI Nº 020 /98.

- **ABRE CRÉDITO ESPECIAL.**

Aprovado em 1ª e 2ª discussão  
Sala das sessões 15/06/98  
*Ilheus*  
PRESIDENTE

A Câmara Municipal de Guanhanes, Estado de Minas Gerais aprova, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É o Poder Executivo autorizado abrir Crédito Especial no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais) para atender despesas de **Inativos e Pensionistas** do Ensino Fundamental na seguinte função de governo e categoria econômica:

08.42.188.2-22 - Manutenção Ensino 1º grau	
3151 - <b>INATIVOS</b> .....	R\$ 80.000,00
3252 - <b>PENSIONISTAS</b> .....	R\$20.000,00

Art. 2º - Os recursos para abertura do crédito mencionado no art. 1º desta Lei será pela anulação da dotação:

3254.00- **Apoio Financeiro a Estudante**..... R\$100.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, tendo a presente efeito retroativo a partir de 1º de janeiro de 1.998.

Prefeitura Municipal de Guanhanes, 13 de abril de 1.998.

**A SANÇÃO**  
Sala das sessões 18/06/98  
*Ilheus*  
PRESIDENTE

*Antônio Carlos Morais Miranda*  
Antônio Carlos Morais Miranda  
Prefeito Municipal



Parecer da comissão de Finanças, Arcaamento  
e Tambores de Santa ao projeto

de Lei de nº 020, 98

Após analisarmos o Projeto de Lei acima citado,  
somos FAVORÁVEIS a sua Aprovação  
e nesta data o devolvemos a MESA DIRETORA  
para as considerações finais

Sala das Sessões da Câmara Municipal de  
Guanhães, aos 15 de Junho de 1998

Demétrio de Menezes Filho  
PRESIDENTE  
Francisco Antônio de Miranda  
MEMBRO  
José Luiz Mendes de  
MEMBRO

Aprovado em 1ª e 2ª discussão  
Sala das sessões 15/06/98  
Albino  
PRESIDENTE

**A SANÇÃO**  
Sala das sessões 18/06/98  
Albino  
PRESIDENTE